



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 709/2019 DE 23/10/2019

Promovente:

Ver. ELISEU GABRIEL

Ementa:

REVOGA OS CÓDIGOS 2 E 28 DO ANEXO ÚNICO DO ARTIGO 3º DA LEI 17.216 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A DESESTATIZAÇÃO DOS BENS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



Folha nº	1	do pro
nº	1- 709	de 20 19
DANIEL AIDAR DA ROSA		
Técnico Administrativo		
RF 11.440		

Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

PROJETO DE LEI Nº

PL

709/2019

Revoga, os códigos 2 e 28 do ANEXO ÚNICO, do artigo 3º da Lei 17.216 de 18 de outubro de 2019, que dispõe sobre a desestatização dos bens municipais que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º. Ficam revogados, os códigos 2 e 28 do ANEXO ÚNICO, do artigo 3º da Lei 17.216 de 18 de outubro de 2019, de autoria do poder executivo que dispõe sobre a desestatização dos bens municipais que especifica.

Art. 2º os códigos de que tratam o cáput da presente lei se referem, respectivamente, às escolas municipais de educação infantil EMEF Profª. Maria Antonieta D'alkimin Bastos e EMEF Gabriel Prestes.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel
Vereador PSB

CMSP - SEP - 22 - 23/10/2019 - 17:10 - 112855 - 2/2

Segue(m) juntado(s), nesta data.
documento(s) rubricado(s) sob nº
2 a 4 e folha de informação
sob nº 5. 23/10/19
Ass: [Assinatura]
DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440



Folha nº	2	do proc.
nº	1-709	de 2019
DANIEL AIDAR DA ROSA		
Técnico Administrativo		
RF 11.440		

Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

JUSTIFICATIVA

Não é admissível que o poder executivo, utilizando-se das atribuições que lhe foram conferidas pelo voto, atue de modo açodado, como foi a inserção dos dispositivos ora guereados, para prejudicar o direito da população que o elegeu.

Alienar áreas municipais onde estão inseridos prédios escolares em pleno funcionamento os quais, sendo desativados, deixarão inúmeras crianças sem local para estudar, já que não lhes foi ofertado, previamente e com ampla discussão, alternativas que garantam a manutenção do direito à educação nas mesmas condições atuais o que é, no mínimo, um contrassenso ao dever que tem a administração pública de zelar pelos interesses de seus administrados.

Não bastasse isso, a finalidade da concessão, sem a realização das obrigatórias audiências públicas, não ocorridas no caso em tela, torna a referida lei totalmente inepta e ilegal, razão pela qual, buscamos a revogação dos dispositivos que propõe a alienação dos prédios das respectivas EMEF's.

Isto posto e, demonstrada a ilegalidade da norma que se busca revogar, espero contar com o apoio dos meus nobres pares na aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões,

Eliseu Gabriel
Vereador - PSB

Folha nº 2 do proc.
nº 1-709 de 2019
DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440

ANEXO ÚNICO

INTEGRANTE DA LEI Nº 17.216 DE 18 DE outubro DE 2019

CÓDIGO	ENDEREÇO	SQL	ÁREA (m²)
1	Av. Ragueb Chohfi, 822		46.900
2	Rua Baluarte, 162	299.102.0200	8.986
3	Rua João Bernardo Vieira, 108		52.040
4	Rua Oliveira Catrambi, 956	-	27.700
5	Rua Blecaute, 303		36.900
6	Rua Joseph Nigri, s/nº esquina Av. Nicolas Boer	197.063.0009	12.571
7	Av. Osvaldo Valle Cordeiro, 411		15.000
8	Av. Guarulhos, 1635/1945	-	12.750
9	Rua José de Magalhães, s/nº	042.064.0029	3.650
10	Av. Jornalista Roberto Marinho, s/nº esquina Rua Casimiro de Abreu	-	3.440
11	Lgo. Nossa Sra. da Conceição, 88	033.046.0062 330.460.0063	6.320
12	Av. Dr. Bernardino de Brito Fonseca de Carvalho, s/nº	-	6.840
13	Rua Carlos Weber, 360		1.360
14	Rua Porto Seguro, s/nº	018.100.0046	11.120
15	Trav. Dr. Raymundo Gomes Carneiro		356
16	Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 e Rua Borges Lagoa, 1230	042.043.0060	3.813
17	Rua Casimiro de Abreu, 354	086.268.0013	5.560
18	Rua Taboão, 10	-	3.273
19	Rua Pedro de Toledo, 1082	042.066.0002	1.830
20	Rua Tapequê, s/nº	300.009.033-5	685

Folha nº 11 do proc.
nº 1-709 de 2019
DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440

21	Rua Odete Gomes Barreto, s/nº	56.194	2.938,01
22	Av. Bandeirantes, 5900 e Av. Jurandir	089.503.0002-8 e 089.503.0003-6	3.793,48
23	Rua Tuiuti, 1922 / Travessa Trufas	030.059.0026-6 e 030.059.0025-8	175,00
24	Estrada do M'Boi Mirim	165.353	1.892,87
25	Av. Santo Amaro / Travessa Cusco	16.121	144,09
26	Rua Portela do Vade com a Rua Tavanis	71.358	463,66
27	Travessa Gonzalez Pecotche na Rua Cunha Gago	15.045	436,45
28	Rua da Consolação, 1012 (Chacá Lane)	012.007-1594-2	3.925,30
29	Av. Pres. Castelo Branco com a Dr. Miguel Paulo Capaldo - Pari	17.110	1.750,00
30	Rua Galvão Bueno, 147	005.058.0005-5	240,00
31	Av. Candido José Xavier com a Rua Antonio Amaral Ferreira	165M	3.293,82
32	Rua Dr. Lauro Ribas Braga, 170	94.166	4.720,00
33	Av. Bernadino Brito Fonseca de Carvalho	58.153	6.840,00
34	Rua Cecilia - Vila Esperança	58.030	17.114,43
35	Av. Eng. George Corbusier, 1100 Jabaquara	91.019	17.020,00
36	Rua Genaro de Carvalho, 135	91.045	16.792,00
37	Rua Fernandes de Abreu, 208		107,48
38	Rua Pres. Costa Pereira, 520	032.195.0004	840
39	Alameda Raja Gabaglia com a Rua Gomes de Carvalho	299.087	496,52
40	Rua José Gonçalves de Oliveira, s/nº esquina com Trav. Toltoí Carvalho e Melo e Av. Brig Faria Lima		534,00
41	Rua Atambare entre a Rua Cabo Luis Gomes de Quevedo e a Av. Tenente José Gerônimo de Mesquita		800,00